



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº113/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07029/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL Nº 8666/93.

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 69.915,72

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e CPF n.º989.743.866-15.

b) Como LOCADOR:

SIDNEI MATURANO LOURENÇO, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. 4.707.350-0 SSP/SP e CPF 068.502.278-15, casado no regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com **GRACIETI LUCIA BEDANI MATURANO LOURENÇO**, brasileira, industrial, portadora da cédula de identidade RG. 12.547.680-2 SSP/SP e CPF 112.217.498-54, residentes e domiciliados na Alameda dos Manacás nº 290 Ville de Chamonix I neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº113/2016, na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº07029/2011.

1.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2018.

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários na seguinte dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assist Hosp Amb, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 05.300.0041 – CAPS-AD/Ministério da Saúde/FNS, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da nota de empenho n.º9131-000, no valor de R\$ 5.826,31 (cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos). Para o exercício de 2019 será feita nova nota de empenho, no valor total de R\$ 64.089,41 (sessenta e quatro mil e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 113/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30 de novembro de 2018.

Pela **LOCATÁRIA:**


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FABIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

Pelo **LOCADOR:**


SIDNEI MATURANO LOURENÇO
RG. 4.707.350-0

GRACIETI LUCIA BEDANI MATURANO LOURENÇO RG. 12.547.680-2

Testemunhas:

2-



1- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 113/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º07029/2011, formalizado em 30/11/2018.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br 2